

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 5430 DE 30 DE JULHO DE 2020

### INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia da COVID-19;

Considerando o Decreto nº 4.230 de 16 de março de 2020 do Governo do Estado do Paraná;

Considerando o Decreto nº 5342 de 17 de março de 2020;

Considerando o disposto no art. 3º e demais dispositivos aplicáveis da Lei Federal nº 13.979/2020, que autoriza o Município a editar atos regulamentando medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Municipal de gerenciamento da Pandemia da Covid-19, responsável pela elaboração de protocolos para o retorno das aulas presenciais nos estabelecimentos de ensino do nosso Município.

**Art. 2º** - Ficam nomeados para a Comissão Municipal:

**- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

Clarice Maria Grings Friedrich – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Katia Kivel – Coordenadora da Educação Especial e 4º e 5º Ano do Ensino Fundamental

Juliana Aparecida de Moraes Muller – Coordenadora da Alfabetização

Neusa Maria Winter Ruscheinsky – Departamento de Educação

Marcio Leandro Theves – Diretor do Departamento de Administração e Transporte Escolar

Cassieli Cristiane Schwendler – Coordenadora da Educação Infantil



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Denize Boaretto Kaefer

Elen Patricia Nascimento Macorim

**- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Delmar Borba da Silva

**- Representante da Secretaria Municipal de Administração**

Iria Wogel Angnes

**- Representante dos profissionais e Trabalhadores da Educação**

Lilian Aline da Rosa Mohr – Nutricionista

Angela Rockenbach – Psicóloga

**- Representante dos estudantes da Educação Básica**

Augusto Miguel Barth

**- Representante do Conselho Municipal de Educação**

Jair José Müller

**- Representantes dos Conselhos Escolares**

Simoni Fabris Schvan – E.M. Antonio Raposo Tavares

Ilaine Becker Ferreira – E.M. Renascer

Estela Machado – E. M. Joaquim Nabuco

Zenaide Marin – E.R.M. Epitácio Pessoa

Patricia Marabeli da Costa – E.M. Olavo Bilac

Tatieli Aparecida Veit Varela – E.M. Novo Milênio

Djenifer Andressa Matias Kockemborger – CMEI Pequeno Príncipe

Alessandro Santos Farias – CMEI Divina Providência

Daline Maria Spohr – CMEI Sementes do Amanhã

**- Representante das escolas da Rede Estadual**

Marcia Pagel

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE JULHO DE 2020.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná